

| ח | ⊏ | \sim | ١٨ | ١R | ۸ | \sim | Ã | \cap |
|---|---|--------|---------|----|---|--------|----------|--------|
| U | | | L^{F} | ١٨ | М | Ų١ | \vdash | U |

As crianças/jovens, identificadas no quadro seguinte, recebem abono de família, cujo valor corresponde aos escalões a seguir indicados:

| Nome Criança/Jovem | Nº Identificação | Data Nascimento | Escalão |
|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|---------|
| JOANA SORAIA MESTRE BARRIGUINHA | Seguranca Social 12042816940 | 2010-03-16 | 1 |
| SANTIAGO MESTRE BARRIGUINHA | 12063109374 | 2014-09-25 | 1 |

SSDIRECTA Vinte e quatro de Agosto de 2023

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alteracões do Decreto-Lei n.º 62/2003. de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).